

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2021



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 221/2021,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA TERRAZUL
SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 13.910.211/0001-03, com endereço à Praça J. J. Seabra, nº 172, 1º andar, Centro, CEP: 45.345-000, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, denominado **CONTRATANTE**, e a **empresa TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o n.º 29.013.697/0001-17, com sede na Avenida Sá Bittencourt, nº 126, Jequiezinho – Jequié/Ba, neste ato representada pelo Senhor **Leandro Henrique de Oliveira**, inscrito no CPF, sob o nº 858.919.875-89 e RG nº 12.074.329-97, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor ao Contrato originado do **Processo Administrativo nº 002/2021**, referente ao Pregão Eletrônico nº **002/2021**, em observância ao art. 65 da Lei Federais 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.1 - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos gerados pelos serviços de saúde do município de Jaguaquara/BA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.1 - Alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 221/2021 no valor de R\$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais), referente ao aditivo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 221/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.2 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 221/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME
CNPJ/MF, sob o n.º 29.013.697/0001-17
Leandro Henrique de Oliveira
CPF nº 858.919.875-89
RG nº 12.074.329-97
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS
REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE
COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142